



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Segunda-feira • 1 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 4058

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJD CRDYXMZJDNUZBQJMZRJ

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 0233/2024

Concede licença para afastamento do serviço público, a Servidor Público Municipal, a título de desincompatibilização, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldada na Constituição Federal e no art. 73, inciso VII da Lei Orgânica Municipal; considerando a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para afastamento do serviço público, a título de desincompatibilização, ao Servidor **JOSELITO SANTANA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Guarda Municipal, matrícula funcional nº 0404, portador do RG nº 08.824.649-30 e do CPF nº 002.233.785-77, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador, no pleito de 2024, neste Município, pelo **período de 01 de julho a 06 de outubro de 2024**, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, nos termos do que dispõe o dispositivo legal acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 01 de julho de 2024

Márcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal